

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 561/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 14586/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do evento Pacto Cearense pela Primeira Infância, nos municípios de Crato/CE, Tauá/CE e Crateús/CE, no período de 24/06/2025 a 27/06/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Caroline de Fátima Pedroso	Consultor Técnico	5	260,00	1.300,00
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	5	240,00	1.200,00
Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Técnico de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Kelly Cristina Caixeta de Castro	Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social	5	260,00	1.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 563/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAROLINA MADEIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 15/2025

PROCESSO N.º 14326/2025-6

CONTRATADA: MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.670.251/0001-37, sediada na Rua São Paulo, 1432, Centro, CEP: 60.030-101, Fortaleza-CE.

OBJETO: Contratação de remanescente de serviço de confecção de impressos e publicações realizadas pelo CONTRATANTE, sob demanda, ficando o quantitativo sujeito à necessidade do CONTRATANTE, conforme especificações e quantitativos descrito no Termo de Referência e seus Anexos, apenso ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 2/2025-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 564/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 13105/2025-7, e na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, especialmente o seu art. 2º, § 2º; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Cuiabá/MT - Fortaleza/CE - Cuiabá/MT, ao Auditor Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, abaixo relacionado, a fim de ministrar o curso “Direito Processual: processo legal, contraditório e ampla defesa nos processos de controle externo”, que ocorrerá nas dependências do TCE/CE, nos dias 23/06/2025 e 24/06/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Luiz Henrique Moraes de Lima	Auditor Substituto de Conselheiro	3	1.388,00	4.164,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **